



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022

Às 08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos) do dia três de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	LUIZ HENRIQUE MOLETA CONTE, CPF Nº 659.828.270-53
V N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.049.653/0001-02	ENVELOPE

Registra-se que, o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, todos os presentes utilizando mascaras, álcool em gel para todos participantes, medição de temperatura na entrada, etc. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, onde, todos os presentes vistaram os lacres dos envelopes. Inicialmente todos foram informados de que ao término do processo licitatório e declarada a empresa vencedora, a mesma deverá comparecer na chamada reunião de iniciação, conforme orientação do TCE-MT e da Controladoria interna do município de Sorriso-MT, destacando-se que referida reunião tem caráter orientativo e servirá para sanar dúvidas quanto a execução e fiscalização da obra contratada. Aberto os envelopes, todos os documentos foram vistados pelos presentes. Ato contínuo, foi aberta a palavra para o representante legal presente no certame onde o mesmo informou que a empresa V N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.049.653/0001-02 não apresentou a Garantia de 1% para o valor da obra e os índices financeiros de liquidez previstos no item 14.5, “c” do edital.. Em seguida foram analisados os documentos de habilitação, pela Comissão Permanente de Licitação, onde após avaliação decidiu-se:

EMPRESAS	DECISÃO
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	HABILITADA. Apresentou a documentação dentro dos critérios exigidos em edital.
V N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.049.653/0001-02	INABILITADA. Deixou de apresentar de 1% do valor estimado do objeto item 14.6.

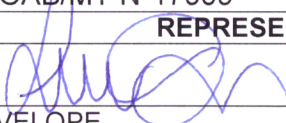
Neste ato, considerando que a empresa INABILITADA não se faz presente no certame e seguindo as regras do art. 109 da Lei 8.666/93, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que, caso tenha interesse, apresente o competente Recurso Administrativo. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.


AMANDA ALVES SALDANHA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


GABRIELA CANHESKI DE MOURA FERNANDES – EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


MELISSA SIQUEIRA DO CARMO VILELA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE


EULEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	
V N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.049.653/0001-02	ENVELOPE